
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 46/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 22 de janeiro de 2026.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 25057/2022-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 391/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 9.8.2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n. 3789, de 12.8.2024, retificada pela Portaria n. 399/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 12.8.2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n. 3790, de 13.8.2024, no sentido de considerar o senhor **Weylison Brayon Moreno Carvalho** como “beneficiário”, em substituição à classificação de “filho” tendo em vista a qualidade de dependência da instituidora Maria Valdemira Gomes Carvalho, em cumprimento à Decisão Monocrática n. 0846/2025-GABEOS, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, constante no Processo n. 01720/2025 – TCE/RO.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E72C9F9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/01/2026. Edição 4158
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>